

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## KARATÊ

### JEES 2016



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ  
JEES 2016**

**Art. 1º** - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais emanadas pela WKF (WORLD KARATE FEDERATION – Federação Mundial de Karatê e CBK(CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

**Art. 2º** - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata (individual e Equipe) e Shiai-Kumite (Individual e Equipe).

**Do Kumite**

**Art. 3º** - As categorias na modalidade Shiai-Kumite Individual masculino e feminino serão divididas por pesos abaixo relacionados:

**A categoria infantil masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 40kg/ de 40kg a 45kg de 45kg a 50kg/ de 50kg a 55kg/ de 55kg a 60kg/ de 60kg a 66kg/ de 66kg a 73kg e acima de 73kg.

**A categoria Juvenil masculino** serão os seguintes pesos: até 50 kg/ de 50 kg a 56kg/ de 56kg a 62kg/ de 62kg a 68kg/ de 68kg a 74kg e acima de 74kg.

**A categoria Juvenil feminino** serão os seguintes pesos: até 50kg/ de 50kg a 56kg/ de 56kg a 62kg/ de 62kg a 68kg e acima de 68kg.

**Art. 4º** - Os tempos das lutas serão os seguintes:

Para a categoria infantil o tempo será de 100s e na categoria juvenil o tempo será de 120s. O cronômetro será parado a cada vez em que o árbitro interrompa a luta, seja esta, para pontuar ou para punir. O termo atoshibarako (10s para o término do combate) continuará a existir, bem como, o empate (HIKIWAKE), **neste caso, nos confrontos individuais haverá decisão por (HANTEI).**

**Art 5º** - A pontuação para as categorias serão as seguintes:

- a) IPPON: Três pontos
- b) WAZA-ARI: Dois pontos
- c) YUKO: Um ponto

1. Uma pontuação é marcada quando a técnica é aplicada de acordo com os critérios a seguir, para uma área pontuável:

- a) Boa forma
- b) Atitude esportiva
- c) Aplicação vigorosa
- d) Alerta (Zanshin)
- e) Tempo Adequado
- f) Distância correta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

2. Ippon é atribuído para:

- a) Chutes Jodan.
- b) Qualquer técnica pontuável que se realize sobre um oponente caído ou projetado e completamente com o dorso no chão.

3. Waza-Ari é atribuído para:

- a) Chutes Chudan.

4. Yuko é atribuído para:

- a) Chudan ou Jodan Tsuki.
- b) Chudan ou Jodan Uchi.

6. Ataques estão limitados às seguintes áreas:

- a) Cabeça
- b) Face
- c) Pescoço
- d) Abdômen
- e) Tórax
- f) Costas
- g) Laterais

7. Uma técnica eficaz aplicada no mesmo tempo em que é encerrada a luta é considerada válida. Uma técnica, mesmo que eficaz aplicada após a ordem de suspensão ou parada da luta não deve ser pontuada e poderá resultar em penalidade imposta ao ofensor.

8. Nenhuma técnica, mesmo se tecnicamente correta será pontuada, se aplicada quando os dois competidores estão fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores aplica uma técnica eficaz quando ainda está dentro da área de competição e antes do Árbitro falar "Yame", a técnica será pontuada.

### **EXPLICAÇÃO:**

**Para pontuar, uma técnica deve ser aplicada para uma área de pontuação como definido no parágrafo 6 acima. A técnica deve ser apropriadamente controlada no que se relaciona à área atacada e deve satisfazer todos os seis critérios de pontuação do parágrafo 1 anterior.**

**Art. 6º** - Na categoria infantil, será permitido um leve toque na face, cabeça ou pescoço, advindo dos golpes de pernas, **em que o leve toque deve ser entendido pelo toque que não deixa manchas na área de contato, não faz com que a cabeça oscile, mas um breve som pode ser ouvido**, desde que não contrarie os pré requisitos anteriormente expostos, ainda para essa categoria, golpes desferidos para a cabeça ou face desde que obedeça a uma distancia mínima de 5 centímetros obedecendo os critérios será considerado ponto. Já na categoria Juvenil serão permitidos os golpes na altura jodan, **mas, o toque deverá ser superficial.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

**Art. 7º** - Os protetores serão **obrigatórios** utilizando os modelos oficializados pela WKF (World Karate Federation). Serão obrigatórios os protetores oficiais do tipo, protetor de mão, de canela e pé, nas categorias masculinas e femininas, sendo que no feminino será obrigatório também o uso de protetor de seio para atletas que participem do kumite. O protetor bucal será obrigatório para todas as categorias. E, por fim, o protetor genital será opcional para todas as categorias masculino.

**Art 8º** - A competição de Shiai-Kumite Equipe consiste na disputa entre equipes de 05 (cinco) atletas, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) reservas. Cada equipe é exclusivamente feminina ou masculina. A pontuação se dará conforme regulamento sendo o tempo de duração dos combates os mesmos definidos para as categorias individuais. **Porém nos combates terminarem por empate (HIKIWAKE), não haverá o HANTEI.**

### **Do Kata**

**Art 9º** - A competição de Kata consiste de desempenho individual e divisões separadas femininas e masculinas nas categorias infantil e juvenil. A competição por equipe consiste em disputa entre equipes de 03 (três) atletas. Cada equipe é exclusivamente feminina ou masculina.

Parágrafo Único – Na primeira rodada (fase eliminatória) somente poderão ser apresentados Katas da série **HEIAN**. Na segunda fase em diante poderá ser apresentado **KATAS AVANÇADOS E SUPERIORES**. O Kata Equipe poderá ser da série **HEIAN, AVANÇADO ou SUPERIOR** em qualquer etapa.

**Art 10º** - Ao valorizar um competidor ou uma equipe, os Juízes avaliarão sua atuação com base nos seguintes quatro critérios básicos: Conformidade, nível técnico, nível atlético e dificuldade técnica. Na avaliação do Kata será dado igual importância a cada um dos quatro critérios básicos.

1. Conformidade;

Na forma e nos ensinamentos da escola de que se trate.

2. Nível Técnico;

a. Posições

b. Técnicas

c. Movimentos de mudança

d. Tempo/Sincronização

e. Respiração correta

f. Concentração ( Kime)

3. Nível Atlético;

a. Força

b. Rapidez

c. Equilíbrio

d. Ritmo

4. Dificuldade Técnica do Kata

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

**Art 11° - Desclassificação**

Um competidor ou uma equipe podem ser desclassificados por qualquer dos seguintes motivos:

- a. Execução do Kata equivocado ou anúncio do Kata equivocado.
- b. Pausa inequívoca ou parada na execução durante vários segundos.
- c. Interferência com a função dos Juízes (tal como que um Juiz tenha que se mover por razões de segurança ou haver contato físico com um Juiz).
- d. Caída da faixa durante a execução do Kata.
- e. Má conduta em não seguir as instruções do Juiz Chefe.

**Art 12° - Faltas**

De acordo com os critérios anteriores, as seguintes faltas devem ter em conta na avaliação:

- a. Uma pequena perda de equilíbrio.
- b. Realizar um movimento de forma incorreta ou incompleta ( a saudação se considera a este respeito como parte dos movimentos do Kata), tal como falhar um bloqueio de forma completa ou executar um golpe de punho fora do objetivo.
- c. Movimento não sincronizado, tal como realizar uma técnica antes de completar a rotação do corpo, ou no caso de uma equipe, não executar um movimento em unísono.
- d. Utilização de comandos acústicos ( de qualquer outra pessoa, incluindo os outros membros da equipe) ou ações tais como golpear o solo com os pés, dar uma palmada no peito, nos braços ou no kimono, ou uma respiração inadequada.
- e. Perda de tempo, incluindo prolongar a marcha, demasiadas saudações ou uma pausa prolongada antes de continuar a execução.

**Art. 12° -** O traje oficial dos competidores, técnicos e árbitros serão conforme o regulamento oficial da Federação Mundial de Karatê e Confederação Brasileira de Karatê.

**Art. 13° -** Os técnicos e Assistentes Técnicos deverão estar relacionados na ficha de inscrição e exibir documento que designe como tal. Poderão e deverão acompanhar seus atletas, desde que ajam em conformidade com as regras internacionais e oficiais que regem o esporte em questão no que diz respeito à vestimenta adequada, conduta ética e moral.

**Art. 14° -** A quantidade máxima de atletas inscritos será conforme ficha de inscrição por prova devendo obrigatoriamente o atleta estar relacionado na referida ficha na sua categoria tanto no Kata Individual e Equipe e Shiai Kumite Individual na sua categoria de peso e Equipe, estando a ficha devidamente assinada pelo coordenador de esporte da escola.

**Art. 15° –** O Atleta Ouro será definido da seguinte forma:

Maior número de medalhas de ouro nas provas individuais e revezamentos;  
Maior número de medalhas de prata nas provas individuais e revezamentos;  
Maior número de medalhas de bronze nas provas individuais e revezamentos;  
Persistindo o empate, será definido pelo rendimento escolar.

O boletim escolar deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues na CODESP.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

**Art. 16°** – O Técnico Ouro será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

**Considerações Gerais**

**Art. 17°** - Esse regulamento trata de uma compilação resumida do Regulamento Oficial emanado pela Confederação Brasileira de Karatê. É de fundamental importância que os Técnicos, atletas e coordenadores de esporte das escolas apreendam o Regulamento na íntegra. Dado à complexidade dos entendimentos e julgamentos se faz necessário um conhecimento uniforme do mesmo, independentemente da instituição a qual pertença o Técnico, o atleta ou a escola.

**Art. 18°** - As competições e a arbitragem farão uso do Regulamento completo seguindo a orientação do Art. 30 do Regulamento Geral dos JEES.

**Art. 19°** - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Karatê e a Comissão Técnica Desportiva.